



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
SECRETARIA GERAL

**EDITAL N° 1636/2023/ICB-SGE-UFMG**

**Consulta 46/2023**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves** no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto e artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, convoca docentes permanentes credenciados ao Programa de Pós-graduação em Neurociências, para eleição de 01 (um) membro, e seu respectivo suplente, para a área de concentração Neurociências, Ciências Sociais e Educação do colegiado do Programa.

1. As inscrições ocorrerão no período de **17/07/2023 a 07/08/2023**, por meio de manifestação de candidatura, a ser encaminhada, via correspondência eletrônica, para [posgn@icb.ufmg.br](mailto:posgn@icb.ufmg.br) informando os nomes do representante titular e de seu respectivo suplente.
2. O prazo para recurso contra candidatura será de **09/08/2023 a 11/08/2023** nos horários de **08:00 a 23:59** por meio do e\_mail [posgn@icb.ufmg.br](mailto:posgn@icb.ufmg.br).
3. Estarão aptos a votar aqueles docentes permanentes que estiverem com a credenciamento vigente até 11/08/2023.
4. A eleição ocorrerá no dia **16/08/2023** através do portal [minhaUFMG > Consultas eleitorais \(https://sistemas.ufmg.br/consultaseleitorais/index.jsf\)](https://sistemas.ufmg.br/consultaseleitorais/index.jsf) de **08h às 18h**.
5. O prazo para recurso contra resultado da eleição será de **18/08/2022 a 25/08/2022** nos horários de **08h a 23:59** pelo e\_mail [posgn@icb.ufmg.br](mailto:posgn@icb.ufmg.br).
6. A eleição será homologada em **26/08/2023**.
7. Juntamente com seu titular será eleito o seu suplente.
8. A Comissão Eleitoral será composta por Carlos Magno Machado Dias (presidente); Nilda Lucas Laurindo (secretária – escrutinadora).
9. Conforme o inciso IV serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitarão a investidura no mandato, se escolhidos.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Goncalves, Diretor(a)**, em 12/07/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2464278** e o código CRC **8D9AB400**.

---